

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de colheita mecanizada de milho destinado à produção de silagem, a ser utilizada na alimentação do gado leiteiro, incluindo o corte, a trituração e o carregamento do material, conforme as necessidades do produtor e as especificações técnicas estabelecidas, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de colheita mecanizada de milho destinado à produção de silagem justifica-se pela necessidade de assegurar a alimentação adequada do gado leiteiro, atividade essencial para a manutenção e continuidade da produção agropecuária local. A



colheita mecanizada, realizada com ceifa e plataforma de área total acoplada, garante maior eficiência, agilidade e uniformidade na operação, reduzindo perdas, preservando a qualidade nutricional do material colhido e assegurando o correto aproveitamento da cultura. Além disso, a Administração não dispõe de maquinário e mão de obra especializada suficientes para a execução direta do serviço, tornando a contratação a alternativa mais vantajosa, econômica e adequada ao interesse público, em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

4. Dos Serviços:

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação dos Serviços	Preço ao hectare	Preço total R\$
01	Até 60 ha	hectare	<p>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de colheita mecanizada de milho destinado à produção de silagem, a ser utilizada na alimentação do gado leiteiro, incluindo o corte, a trituração e o carregamento do material, conforme as necessidades do produtor e as especificações técnicas estabelecidas.</p> <p>Observação: Colheita mecanizada realizada com ceifa e plataforma área total acoplada, apropriada para a colheita de milho para silagem.</p>		

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para a prestação dos serviços é até 20/01/2026.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ademilson Luiz Ré, designado pela Portaria nº005/2024, para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme abaixo:



Órgão: 09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
Atividade: 2.019 – Manutenção Patrulha Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica

Atividade: 2.020 – Manutenção dos Veículos Secretaria de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica

Atividade: 2.085 – Manutenção dos Veículos Secretaria de Obras
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve orçamento para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 22 de dezembro de 2025.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;

55 3797 1100 ☎

gabinete@novotiradentesrs.com.br ✉
Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS
www.novotiradentesrs.com.br 🌐



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 19 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL